



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 09 de Janeiro de 2001



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.328, DE 08 DE JANEIRO DE 2.001
"Declara Ponto Facultativo a Data de Aniversário da Cidade de Nova Iguaçu".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de atribuições constitucionais e legais,

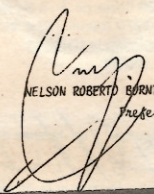
CONSIDERANDO que a data de 15 de Janeiro representa o aniversário desta Cidade,

DECRETA:

Art. 1º - Declara Ponto Facultativo nas repartições Direta e Indireta o dia 15 de Janeiro de 2.001, comemorativo do Aniversário da Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE JANEIRO DE 2.001.


NELSON ROBERTO BURNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

EPG/.